



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 9 de julho de 2015
(quinta-feira)
às 10h30

PAUTA
24ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, de 2013

- Não Terminativo -

Define crime conexo, para fins do disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1 - *Em 02/07/2015, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.*

2 - *A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CDH\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 35, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Observações:

1 - *Em 18/06/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;*

2 - *A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro

de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: É o que cabe aduzir no âmbito deste Relatório.

Observações:

1 - *Em 11/06/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;*

2 - *A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)